



FUNDO DE TRANSPORTES

Fundo para o Serviço Público de Transportes

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Documento base elaborado pela estrutura de apoio técnico do Fundo para o Serviço Público de Transportes, tendo em conta as orientações legais de enquadramento.

Relatório de Atividades 2019

CONTROLO DOCUMENTAL

Versão submetida ao Conselho Diretivo	Documento elaborado pela estrutura de apoio técnico do Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), tendo em conta os diversos documentos legais de enquadramento.
Preparado por:	Estrutura de Apoio Técnico do FSPT
Data:	15 de março de 2020

Fundo para o Serviço Público de Transportes

Relatório de Atividades de 2019

Documento elaborado pela estrutura de apoio técnico do Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), tendo em conta os diversos documentos legais de enquadramento.

ÍNDICE

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>3</u>
<u>2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018</u>	<u>3</u>
<u>3. RECURSOS FINANCEIROS</u>	<u>4</u>
<u>3.1 Receita</u>	<u>4</u>
<u>3.2 Despesas</u>	<u>5</u>
<u>4. INDICADORES DE REALIZAÇÃO FÍSICA</u>	<u>6</u>
<u>5. INDICADORES DE REALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	<u>7</u>
<u>5.1 Síntese da execução financeira</u>	<u>7</u>
<u>5.2 Ações de curto e médio prazo (Avisos)</u>	<u>8</u>
<u>6. SALDOS DE GERÊNCIA</u>	<u>9</u>

Anexo - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS AUTORIDADES DE TRANSPORTES EM 2018 (financiamento regular)

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento cumpre o estipulado legalmente através do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e na Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, a qual cria e regulamenta o Fundo para o Serviço Público de Transportes. O Fundo dispõe de património autónomo e tem autonomia administrativa e financeira e rege-se pela Lei-quadro dos Institutos Públicos.

De acordo com o artigo 3.º da portaria o Fundo visa contribuir para o financiamento das autoridades de transportes, definidas pela Lei n.º 52/2015, nomeadamente ao nível do planeamento organização do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, Visa, ainda, apoiar ações destinadas a melhorar a qualidade, segurança e o ambiente, no domínio do transporte públicos de passageiros, bem como promover ações na área da investigação e melhoria da imagem do transporte público:

Foi elaborado o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 em que se estabeleceram as tipologias de ações a desenvolver e os montantes

destinados ao financiamento regular das autoridades de transportes, em conformidade com as orientações estratégicas aprovadas pelo Despacho n.º 3741/2018, de 13 de abril.

2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019

As atividades desenvolvidas em 2019 centraram-se no âmbito da identificação das autoridades de transportes na repartição dos valores atribuídos a cada município e comunidades intermunicipais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 7.º do regulamento, bem no apoio às ações de curto e médio prazo, definidas nas orientações estratégicas aprovadas pelo Despacho n.º 3741/2018, de 13 de abril.

Os objetivos fixados para 2018 foram alcançados na sua maioria, sendo de referir designadamente:

Publicação de listagem indicativa do financiamento regular a atribuir aos municípios em 2018;

Apresentação da proposta de nomeação do fiscal único;

Verificação da “existência e publicitação dos contratos interadministrativos”;

Elaboração e submissão dos documentos de prestação de contas do ano 2017;

Elaboração de regulamento Interno de orientação dos procedimentos de atribuição de apoios financeiros;

Elaboração e submissão de propostas de aprovação de formulários de candidaturas e de pedidos de pagamento;

Implementação de um mecanismo de partilha de informação entre o Fundo

e a DGAL.

No que respeita às ações de curto e médio prazo a apoiar, procedeu-se à publicação dos cinco Avisos de abertura de candidaturas:

Apoio à Aquisição e Implementação de Sistemas de Informação para Planeamento, Modelação e Gestão de Redes.

Estudos de Caracterização da Oferta e da Procura para o Planeamento de Redes

Apoio à Descarbonização da Frota de Táxis.

Apoio à Aquisição e Implementação de Sistemas de Informação ao Público, incluindo em tempo real.

Projeto de transporte flexível do Pinhal Interior.

No que respeita ao financiamento regular das autoridades de transportes foi publicada a [listagem indicativa provisória](#) do financiamento a atribuir em 2019. Esta listagem foi revista depois de atualizada a informação no que respeita à verificação e publicitação dos contratos interadministrativos.

Desenvolveram-se, ainda, um conjunto de diversificado de atividades, com destaque para o desenvolvimento de todos os procedimentos técnicos e administrativos internos, operacionalização processual dos pagamentos e verificações físicas e documentais.

2.1 - Financiamento de ações de curta e média duração

No 1.º semestre foram elaborados o plano de atividades 2019/2020 e o relatório de prestação de contas de 2018, desenvolveram-se as atividades preparatórias relacionadas com os objetivos do Fundo de Transportes, ou seja, com o financiamento regular das autoridades de transportes e o apoio a ações de curta e média duração que visam a modernização do sistema de transportes e a capacitação das autoridades de transportes.

No 2.º semestre receberam-se e avaliaram-se as candidaturas dos avisos publicados para apoio a ações de curta e média duração, foram adotadas as deliberações de financiamento, analisada a despesa realizada pelas

entidades beneficiárias, submetida como justificação dos pedidos de pagamento das participações aprovadas e emitidas as ordens de pagamento das participações a pagar. Também, apenas do final 2.º semestre foram criadas as condições para que a determinação dos montantes finais do financiamento regular a atribuir às autoridades de transportes fosse concretizado e autorizado o pagamento.

- Aviso n.º 1 – DESCARBONIZAÇÃO DA FROTA DE TÁXIS
- Aviso n.º 2 – APOIO À CAPACITAÇÃO DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTES
- Aviso n.º 3 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL
- Aviso n.º 4 – APOIO À AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E APLICAÇÕES DE INFORMAÇÃO
- Aviso n.º 5 – PLATAFORMA ELETRÓNICA DE ENCONTRO DA OFERTA E DA PROCURA DE TÁXI
- Aviso n.º 6 – APOIO À MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE – TAXÍMETROS
- Aviso n.º 7 – APOIO À AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE SISTEMAS DE BILHÉTICA
- Aviso n.º 8 – ADAPTAÇÃO DE INTERFACES PARA PROMOÇÃO DA CONCILIAÇÃO - ALAMEDA II

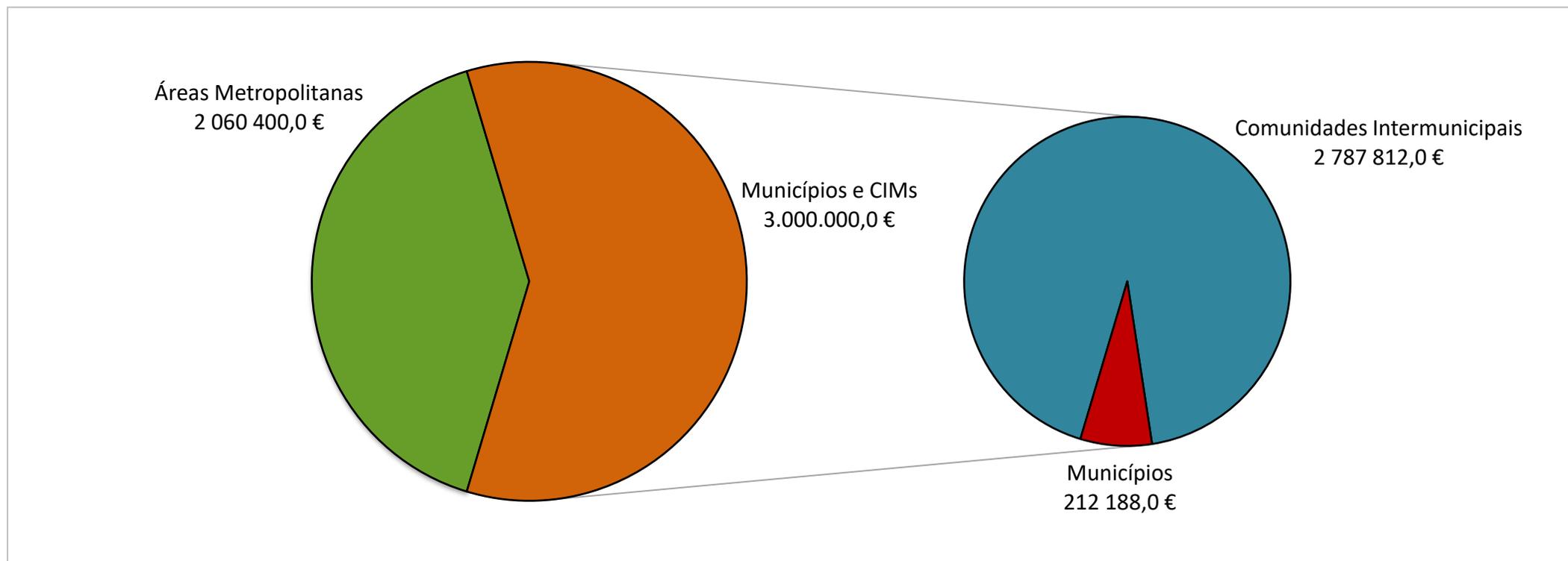
2.2 - Financiamento regular das autoridades de transportes

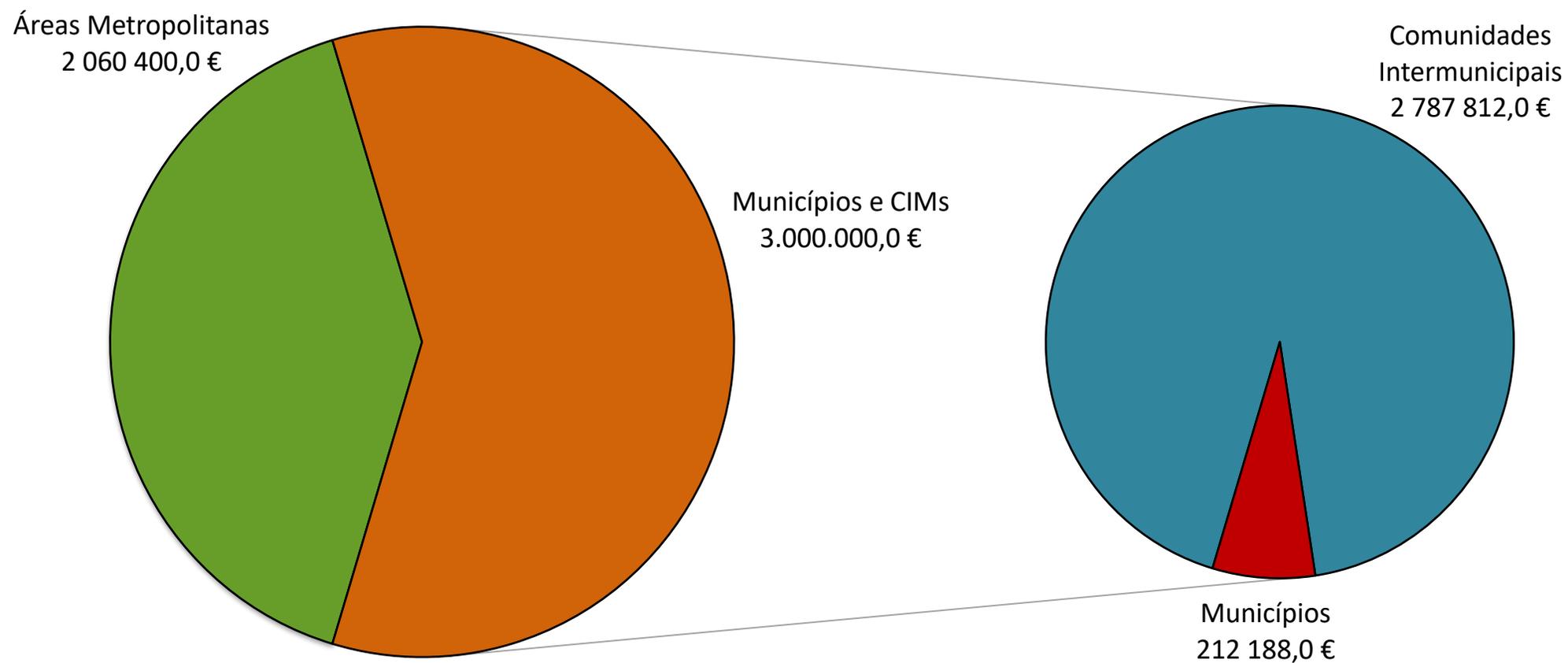
O método de cálculo dos montantes de financiamento das funções regulares das autoridades de transportes fixado na Portaria n.º 41/2019, de 30 de janeiro, permitiu a afetação do montante total previsto para este fim (3 M€) no que respeita às Comunidades Intermunicipais e Municípios.

Do mesmo modo, foram integralmente transferidos os montantes orçamentais previstos para as áreas metropolitanas. O montante global

transferido para financiamento regular das autoridades de transportes elevou-se a 5 060 400 €.

Em anexo apresenta-se listagem dos montantes atribuídos e pagos a cada uma das 21 CIM e aos 21 municípios que exercem diretamente as competências de autoridade de transportes.





5. Indicadores de realização (avisos)

Indicador	AVISOS								TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5.º	6.º	7.º	8.º	
1) N.º candidaturas apresentadas	24	27	13	11	1	3	17	1	97
2) N.º candidaturas admitidas	22	25	13	9	1	2	17	1	90
3) N.º candidaturas aprovadas	19	15	13	9	1	1	17	1	76
4) N.º candidaturas submetidas por CIM	-	21	13	-	-	-	-	-	34
5) N.º candidaturas de municípios	-	-	-	6	-	-	-	-	6
6) N.º candidaturas de operadores de TP	-	-	-	3	-	-	17	1	21
7) Outras candidaturas (ANTRAL)	-	-	-	-	1	-	-	-	1
8) N.º de pedidos de pagamento submetidos	24	30	26	12	1	3	38	1	135

2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019

Referência	Executado	% Execução
ATIVIDADES	5.283.285	70,1%
○ Transferências correntes - AL Continente	1.549.987	100,0%
○ Transferências - Sociedades - Privadas	59.091	7,0%
○ Transferências - AL Continente (1)	100.919	33,6%
○ Transferências – AL Continente - Outras	3.573.288	75,0%
FONTES FINANCIAMENTO	5.283.285	70,1%
○ Receitas Gerais - entre organismos (FF 311)	1.549.987	100,0%
○ Receita Própria - entre organismos (FF 540)	3.733.298	62,3%

2.1 - Financiamento de ações de curta e média duração

O método de cálculo dos montantes de financiamento das funções regulares das autoridades de transportes fixado na Portaria n.º 41/2019, de 30 de janeiro, permitiu a afetação do montante total previsto para este fim (3 M€) no que respeita às Comunidades Intermunicipais e Municípios.

Do mesmo modo, foram integralmente transferidos os montantes orçamentais previstos para as áreas metropolitanas. O montante global

transferido para financiamento regular das autoridades de transportes elevou-se a 5 060 400 €.

Em anexo apresenta-se listagem dos montantes atribuídos e pagos a cada uma das 21 CIM e aos 21 municípios que exercem diretamente as competências de autoridade de transportes.

